



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE MARÇO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 500/21)

(VEREADOR RODRIGO GOULART – PSD)

Denomina Praça Padre Francisco Aparecido da Silveira – Padre Chicão o logradouro público inominado, localizado em Parque Grajaú, Subprefeitura de Capela do Socorro.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de março de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Padre Francisco Aparecido da Silveira – Padre Chicão o logradouro público inominado, com características de praça, no encontro da Rua Isabel Aguiar de Campos com a Rua Professora Hermínia Cavezzalli Sampaio, Parque Grajaú, âmbito da Subprefeitura de Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de março de 2022.

MILTON LEITE
Presidente